



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 326 / 2022

PONTE DE MADEIRA NA REGIÃO DE TEJUCO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura construa uma ponte de madeira próximo à propriedade dos herdeiros do sr. Amantino Quintão, zona rural do Tejucó.

Justificativa:

Em toda época de chuva a passagem de manilhas necessita de reparos pois não suporta o volume de águas. A construção de uma ponte dará mais segurança aos moradores da localidade e garantirá um serviço duradouro.

Rio Pomba/MG, 03 de março de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES